

Belo Horizonte, Quinta-feira, 14 de Março de 2024.

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº 003/2024**

Edição: 6965 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 14/03/2024

CTGM - Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 003/2024

Dispõe sobre o cronograma da elaboração do Relatório de Controle Interno e do encaminhamento da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo ao TCE-MG, relativa ao exercício financeiro de 2023.

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 61 da Lei Municipal no 11.065, de 1º de agosto de 2017, considerando a necessidade de elaboração do Relatório de Controle Interno, que acompanhará a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo do Município, referente ao exercício financeiro de 2023, em aos termos da Instrução Normativa no 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º - A elaboração do Relatório de Controle Interno, relativo à prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2023, e o respectivo encaminhamento ao TCE-MG, obedecerão ao cronograma fixado no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único - Os casos omissos, ou cuja situação recomende tratamento diferenciado, serão submetidos à Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias: CTGM Nº 001/2020 e CTGM Nº 009/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

(A que se refere o art. 1º da Portaria CTGM nº 003/2024)

Prazo: até	Atividades
15/03/2024	Elaboração, pelas Equipes Técnicas da SUAUDI e SUTRANSP, dos tópicos de Introdução do Relatório de Controle Interno
15/03/2024	Elaboração, pela Equipe Técnica da SUAUDI, da redação referente aos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.11, 1.12, 1.13 e 1.14 do Anexo I da IN 04/2017, para compor o Relatório de Controle Interno
19/03/2024	Apresentação, pela Gerência de Relação com o Controle Externo da CTGM, da redação referente ao item 1.10 do Anexo I da IN 04/2017, para compor o Relatório de Controle Interno.
21/03/2024	Apresentação, pela CTGM, do Parecer Conclusivo, para compor o Relatório de Controle Interno.
22/03/2024	Realização, pela equipe da SUADI: <ul style="list-style-type: none">da consolidação dos tópicos de introdução, da redação dos itens de 1.1 a 1.14 e do Parecer Conclusivo, para formar o Relatório de Controle Interno.da formatação, numeração de páginas e inclusão do sumário no Relatório de Controle Interno.do encaminhamento à CTGM, pela equipe técnica da SUAUDI, da versão final do Relatório de Controle Interno
22/03/2024	Encaminhamento à SUCGM, pela CTGM, do Relatório de Controle Interno, para consolidação dos documentos que instruirão as contas do Chefe do Poder Executivo.
26/03/2024	Envio, pela SUCGM, da prestação de contas, consolidada e zipada, ao TCEMG.
27/03/2024	Prazo final para encaminhamento da prestação de contas – PCA/2023, ao TCEMG.

[← Voltar](#)

